

*APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única, o PROJETO DE LEI N. 654/2019, de autoria do Deputado ROBERTO
CIDADE - DECLARA como Patrimônio Cultural do Estado do Amazonas, de
Natureza Imaterial, o evento cultural popular EXPOMANI, no município de
Manicoré/AM. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de
Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado DELEGADO PÉRICLES); e
de Promoção Social e Cultural (Relator: Deputado CARLINHOS BESSA).*

*Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.*

Em: 12 de fevereiro de 2020.



Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
654/2019, de autoria do Deputado ROBERTO CIDADE.*

À Sanção Governamental.

Em: 12 de fevereiro de 2020.



Vice-Presidente